



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução:

O presente documento constitui a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos preliminares necessários à contratação de solução que visa atender às necessidades descritas a seguir.

Seu objetivo principal é analisar detalhadamente a demanda apresentada, avaliando sua viabilidade e identificando, no mercado, a alternativa mais adequada para supri-la, em conformidade com as normas legais vigentes e com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

I - Informações básicas – Processo Administrativo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits Natalidade (enxoval), com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, do município de Ulianópolis-PA, no âmbito da concessão do Benefício Eventual – Auxílio Natalidade, conforme previsto na Lei Municipal nº 383/2017.

II - Área requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Secretária: Alessandra Pessoa da Silva

Eixo 1 – Da necessidade:

III – Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da concessão de benefícios eventuais, voltados à prevenção de riscos sociais e pessoais destinados a públicos específicos.

Nesta perspectiva, a presente solicitação refere-se à aquisição de materiais para composição de Kits Natalidade (enxoval), que serão concedidos como benefício eventual, na modalidade Auxílio Natalidade. Este benefício é destinado a gestantes acompanhadas pelos serviços da Secretaria, identificadas em situação de vulnerabilidade temporária.

As famílias beneficiárias são assistidas conforme a Política de Assistência Social, especialmente com base na Lei Municipal nº 383/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e são atendidas no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

IV - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A estimativa dos quantitativos dos itens foram estimados de acordo com o histórico de necessidades, de forma técnica e legal, respaldada por memória de cálculos detalhado e documentos que evidencia a coerência e a viabilidade, proporcionando uma base sólida para tal contratação.

Segue planilha:

QUANTIDADE DE KITS: 300 SENDO QUE CADA KIT DEVE CONTER OS ITENS E OS QUANTITATIVOS DESCRITOS ABAIXO.	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	• MAMADEIRA CHUQUINHA – 1 UNIDADE; • MIJÃO BEBÊ – 1 UNIDADE; • CUEIRO EM ALGODÃO – 1 UNIDADE; • BOLSA MATERNIDADE KIT C/ 2, – 1 UNIDADE; • BANHEIRA – 1 UNIDADE; • FRALDA DE PANO C/ 10 — 1 UNIDADE; • KIT: MEIA, LUVA E TOUCA – 1 UNIDADE.

V - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução:

O licitante deverá garantir o fornecimento dos Kits Enxovais, visando atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ulianópolis-PA, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas previstas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).



Os Kits Enxovais serão solicitados conforme a demanda da Secretaria e deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando os prazos e locais indicados.

Serão aceitos somente os fornecimentos que estiverem rigorosamente em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos, estando a aceitação condicionada à fiscalização por agentes competentes. Produtos que apresentem qualquer divergência em relação ao estabelecido no ETP e no TR serão recusados.

É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal qualificado para a execução do fornecimento, bem como o pagamento de todas as despesas e encargos decorrentes do contrato, incluindo tributos e taxas federais, estaduais e municipais, além dos respectivos adicionais.

A contratação deverá observar integralmente a Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências técnicas, jurídicas e econômico-financeiras previstas no Termo de Referência.

VI - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável:

A presente contratação tem por objetivo assegurar o cumprimento pleno das funções institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando os meios necessários para o fornecimento adequado dos materiais, enquanto serviço público essencial. Busca-se, com isso, a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, promovendo maior eficácia, eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos disponíveis.

Espera-se que a contratação contribua positivamente para o fortalecimento da atuação administrativa da Secretaria, garantindo o atendimento efetivo às famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo inclusão social, dignidade e o desenvolvimento sustentável no âmbito local.

Eixo 2 – Das soluções:

VII - Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de prospectar e analisar as alternativas disponíveis para a contratação de empresa especializada no fornecimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.113.923/0001-15



kits enxovais. Essa análise comparativa considerou as diferentes soluções disponíveis no mercado, avaliando-as de forma objetiva para identificar aquela que apresenta maior vantagem para a administração pública.

O processo de levantamento foi conduzido com base em planejamento estratégico, permitindo antecipar e prevenir possíveis inconsistências relacionadas aos aspectos técnicos, logísticos, econômicos e de eficiência na execução do fornecimento. Essa abordagem visa assegurar a observância dos princípios da legalidade, probidade administrativa, competitividade, justo preço e seletividade, fundamentais para a gestão pública responsável e eficiente.

VIII - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	- MAMADEIRA CHUQUINHA – 1 UNIDADE; - MIJÃO BEBÊ – 1 UNIDADE; - CUEIRO EM ALGODÃO – 1 UNIDADE; - BOLSA MATERNIDADE KIT C/ 2, – 1 UNIDADE; - BANHEIRA – 1 UNIDADE; - FRALDA DE PANO C/ 10 – 1 UNIDADE; - KIT: MEIA, LUVA E TOUCA – 1 UNIDADE.	KIT	300	288,60	86.580,00
VALOR TOTAL					86.580,00



Estimativa baseada em cotações das Empresas L VAGMACKER DE SOUZA LTDA, L C POZZER LTDA e FAILA QUEIROZ BEZERRA 02897614250.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para o atendimento do objeto desta contratação. Ressalta-se que o fornecimento dos kits enxovais tem como único objetivo suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ulianópolis-PA.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Não se faz necessária a realização de adequações estruturais ou capacitação específica por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social para a celebração e gestão deste contrato. A Secretaria dispõe das condições e equipe técnica suficientes para acompanhar, fiscalizar e gerir o objeto contratual com eficiência.

XI - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não se aplica.

Eixo 3 – Da solução:

XII - Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução

A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos kits enxovais tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando apoio efetivo às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Considerando as pesquisas de preços realizadas, o levantamento do orçamento estimado e a disponibilidade de recursos orçamentários para a cobertura da despesa, esta contratação se apresenta como a solução mais adequada, assegurando economicidade, eficácia, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.



Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária e justificada para garantir o atendimento contínuo e de qualidade às demandas socioassistenciais do município.

XIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável.

Considerando a modalidade de contratação escolhida, que não permite o parcelamento, e a necessidade de atender integralmente e de forma igualitária todos os itens no menor prazo possível, com a garantia do padrão de qualidade adequado, optou-se por não adotar o parcelamento da solução.

XIV - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

A Secretaria Municipal de Assistência Social elaborou o calendário anual contemplando o quantitativo previsto para a concessão dos kits enxovais, conforme estimativa detalhada no item VIII deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Ressalta-se que a concessão deste benefício, na forma de kits, ocorre de maneira eventual, respeitando as demandas identificadas ao longo do exercício.

XV - Declaração de viabilidade.

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

Considerando a análise detalhada apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável e necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ulianópolis-PA, garantindo o fornecimento adequado dos kits enxovais para famílias em situação de vulnerabilidade social.

XVI - Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.113.923/0001-15



Assistência
Social

XVII. Responsáveis;

Equipe de planejamento:

Ulianópolis/PA, 30 de julho de 2025.

Ricardo Gomes

Ricardo Gomes
Pedagogo
CPF:010.609.193-03